

DECRETO EXECUTIVO Nº 448/2002

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS) POR RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 390, de 20 de fevereiro de 2002;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte Dotação Orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0031 - Assistência Social Comunitária

08.244.0031.1.031 - PROGRAMA AÇÕES GERAÇÃO DE RENDA

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 11.874,94 (Recursos Próprios)

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 22.125,06 (Recursos Vinculados)

TOTAL

R\$ 34.000,00

Art.2º - Servirá de Recurso para cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 4320/64, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 25 de fevereiro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento